



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



Edital n.º 42 /2014 - PROEG

Boa Vista - RR, 18 de setembro de 2014.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e tendo em vista a portaria MEC N° 3.385, de 29 de setembro de 2005, Portaria MEC N° 1.632, de 25 de setembro de 2006, Lei N° 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC N° 976 de 27 de julho de 2010, contendo Portaria MEC N° 591 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC N° 975, de 27 de julho de 2010 e Portaria MEC N° 343 de 24/04/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público o período de inscrição para alunos dos cursos de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Roraima, para preenchimento de **02 (duas) vaga para alunos bolsistas e até 06 (seis) vagas para alunos não bolsistas**, destinado ao Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas – PETbio.

Art. 2º. O processo de inscrição, seleção e envio do resultado das atividades obedecerão as seguintes datas:

Períodos	Ações
18 de setembro de 2014	Publicação do edital
29 de setembro até dia 01 de outubro de 2014	Inscrição dos candidatos ao PETbio
03 de outubro de 2014	Seleção dos candidatos
06 de outubro de 2014	Publicação do resultado
07 de outubro de 2014	Envio do resultado para a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG/UFRR
09 de outubro de 2013	Envio do resultado para o Departamento de Modernização e Programas de Educação Superior-DEPEM/SESU/MEC.

Art. 3º. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

O aluno que candidatar-se ao PETbio deverá observar, de acordo com o art. 17 da Portaria n° 976-MEC, de 27 de julho de 2010 e alteração da Portaria MEC N° 343 de 24/04/2013, os seguintes itens:

- I - Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação em Ciências Biológicas da UFRR;
- II - Estar cursando entre o 2º e o 5º período;
- III - Apresentar média geral maior ou igual a 7,0 (sete);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



IV - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

f) Assinar o termo de compromisso.

Parágrafo único – O candidato que apresentar reprovação ou média geral menor que 7,0 (sete) poderá inscrever-se mediante justificativa, por escrito, que será analisado pela Comissão de Seleção.

Art. 4º. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os interessados deverão entregar a seguinte documentação para o PETbio na Coordenação Geral de Ensino, sala da Coordenação, bloco do CBio, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, no período de 29 de setembro até dia 01 de outubro de 2014:

I - Ficha de inscrição preenchida e assinada;

II - Cópia de documento de identidade oficial e CPF;

III - *Curriculum vitae* atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios das atividades realizadas;

IV - Histórico Escolar atualizado (serão aceitos os impressos da *internet*);

V - Comprovante de renda sócio-familiar (será aceito declaração do pai ou responsável, devidamente assinada).

Art. 5º. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido por Comissão designada pela Coordenação Geral de Ensino do Centro de Estudos da Biodiversidade – CBio.

5.2. A composição da nota final será a média aritmética, que varia de zero a dez, das avaliações dos itens abaixo, e conseqüentemente a classificação do candidato:

I - Análise de *Curriculum vitae*, observando a seguinte pontuação. Com pontuação total sujeita a padronização na escala de zero a dez:

Participação em Evento Científico	Local = 0,5; Regional = 1,0; Nacional = 1,5
Cursos de curta duração	≥ 40 h = 1,0; < 40 h = 0,5
Ex-Bolsista por ≥ um semestre	1,5
Estágio por ≥ um semestre	Na área de CB = 1,0; fora da área de CB = 0,5

II - Avaliação do Histórico Escolar;

III - Entrevista, na sala do PETbio, bloco CBio IV.

Art. 6º. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados em ordem decrescente será afixada no dia 06 de outubro de 2014 no mural da Coordenação, bloco CBio I.

Art. 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**



§ 1º. Somente serão admitidos no PET os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- I - For devidamente selecionado mediante processo de seleção indicado no item 5, com nota superior a seis (6,0);
- II - Ter expectativa de permanecer, como bolsistas ou não bolsista, até a conclusão do seu curso de graduação, com direito à certificação após dois anos de permanência no PET;
- III - Comprometer-se com o desenvolvimento do Programa PET e na consecução dos seus objetivos.

§ 2º. O aluno selecionado para o PETbio, como bolsista, receberá mensalmente uma bolsa de estudos, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Serão também admitidos até seis alunos não-bolsistas no programa.

§ 3º. A duração da bolsa corresponde, em princípio, à duração da graduação e a sua permanência no Programa.

§ 4º. Os alunos bolsistas e não bolsistas selecionados para o Programa de Educação Tutorial – PET estão submetidos às normas previstas na Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria MEC Nº 343 de 24/04/2013.

Sandra Vanessa S. Teixeira

Sandra Vanessa da Silva Teixeira

Pró-Reitora de Ensino e Graduação em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



CENTRO DE ESTUDOS DA BIODIVERSIDADE – CBio
COORDENAÇÃO DE ENSINO

FICHA DE INSCRIÇÃO – PETbio

Nome: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

Cidade em que nasceu: _____ Estado: _____

R.G. _____ Órgão emissor: _____ Data emissão: _____

Estado civil: _____ Cônjuge: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Curso: _____

Matrícula: _____ Data de ingresso: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Agência do Banco do Brasil de preferência:

- () Agência Monte Roraima (Praça do Centro Cívico)
() Agência Monte Caburá (Av. Ville Roy)
() Agência Asa Branca (Av. Ataíde Teive)
() Agência Centro (Av. Jaime Brasil)

Atividade Profissional

- () Exerce atividade profissional com vínculo empregatício;
() Não exerce atividade profissional com vínculo empregatício.

Entrega da documentação e declaração de aceite das normas de seleção

- () Curriculum Vitae documentado () Histórico escolar da Graduação
() Cópia de identidade e CPF () Comprovante de renda sócio-familiar

Declaro aceitar as condições e normas estabelecidas no Edital nº 042-PROEG para o ingresso no Programa de Educação Tutorial - PETbio da UFRR.

Boa Vista, ____/____/____

Assinatura